

Centro Universitário UNIVATES
 Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
NATAÇÃO CONDICIONAMENTO

Público-alvo

Alunos, professores, funcionários e egressos da Univates e comunidade em geral (maiores de 16 anos).

Objetivos

Proporcionar ao aluno que já obtém domínio dos estilos e das técnicas de natação melhora na capacidade funcional dos principais órgãos e sistemas do corpo, com adaptação fisiológica progressiva ao esforço.

Documentação necessária para a matrícula

Cópia de Documento de Identidade (RG, Carteira de Motorista ou Certidão de Nascimento).

Matrículas

Setor de Atendimento ao Aluno – Prédio 9, mediante assinatura do contrato e pagamento da matrícula.

Duração das aulas

45 minutos

Local

Piscina semiolímpica do Complexo Esportivo da Univates

Materiais necessários

Maiô, sunga ou calção para banho, touca, óculos de piscina, toalha e chinelos.

Número de vagas

Vide lista de vagas.

Informações:

Fone: (51) 3714-7000, ramal 5805,
 e-mail: complexo@univates.br

Dias e horários das aulas

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sáb.
15h	7h30m in	7h30m in	14h15 min	7h30m in	8h30mi n
16h30 min	8h15m in	8h15m in	18h45 min	8h15m in	10h
18h	9h45m in	9h45m in	12h	9h45m in	
18h45 min	10h30 min	15h	16h30 min	10h30 min	
19h30 min	12h	16h30 min	19h30 min	12h	
20h15 min	12h45 min	18h	20h15 min	12h45 min	
21h45 min	14h15 min	19h30 min	21h45 min	15h	
22h45 min	16h30 min	20h15 min	22h45 min	16h30 min	
				18h	
				19h30 min	
				20h15 min	

Obs.: No início das atividades serão exigidos: atestado médico, uma via do contrato e o comprovante de pagamento.

Investimento:

1x p/ semana	2x p/ semana	3x p/ semana	até 5 x por semana
R\$ 76,70	R\$ 104,10	R\$ 133,00	R\$ 168,90

Alunos regularmente matriculados (graduação, técnicos, sequenciais e pós-graduação) recebem 58% de desconto.

Professores, funcionários e diplomados em cursos de graduação, sequenciais, técnicos e pós-graduação stricto sensu pela UNIVATES recebem 47% de desconto.

OBS:Em caso de trancamento, o aluno deve protocolar seu pedido no Atendimento ao Aluno até o dia 10 de cada mês, para isenção da mensalidade vigente.